



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº	5201820/15	
DATA.	21/07/15	FL Nº 36
RUBRICA.	Aprovação	

Mat. 83178

TERMO ADITIVO Nº 01/15 AO CONTRATO Nº 08/14 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INF. LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INF. LTDA EPP**, sediada na Rua Teófilo Otoni, nº 115, sala 117, Centro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 082102650001-26, neste ato representada pelo sr. **ANDRÉ LUIS QUINTAES GUIMARÃES REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, analista de sistema, portador da carteira de identidade nº 020.312.059-7, expedida pelo SSP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o Nº 055.473.107-00, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.826/15, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação de Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 07 de agosto de 2015, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da sra. Diretora Presidente às fls. 28 vrs. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384

NOTA DE EMPENHO:0317/15

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



PREFEITURA
NITERÓI
CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

PROCESSO Nº	520/1826/15	
DATA.	21/07/15	FL Nº 37
RUBRICA.	Amada S. de Freitas Mat. 33173	

CLÁUSULA QUARTA – DA REAVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 07 de agosto de 2015.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
 Diretora Presidente - CLIN
 Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
 Diretor Adm. e Financeiro - CLIN
 Contratante


ANDRÉ LUIS QUINTAES GUIMARÃES REIS DE OLIVEIRA
 Contratado